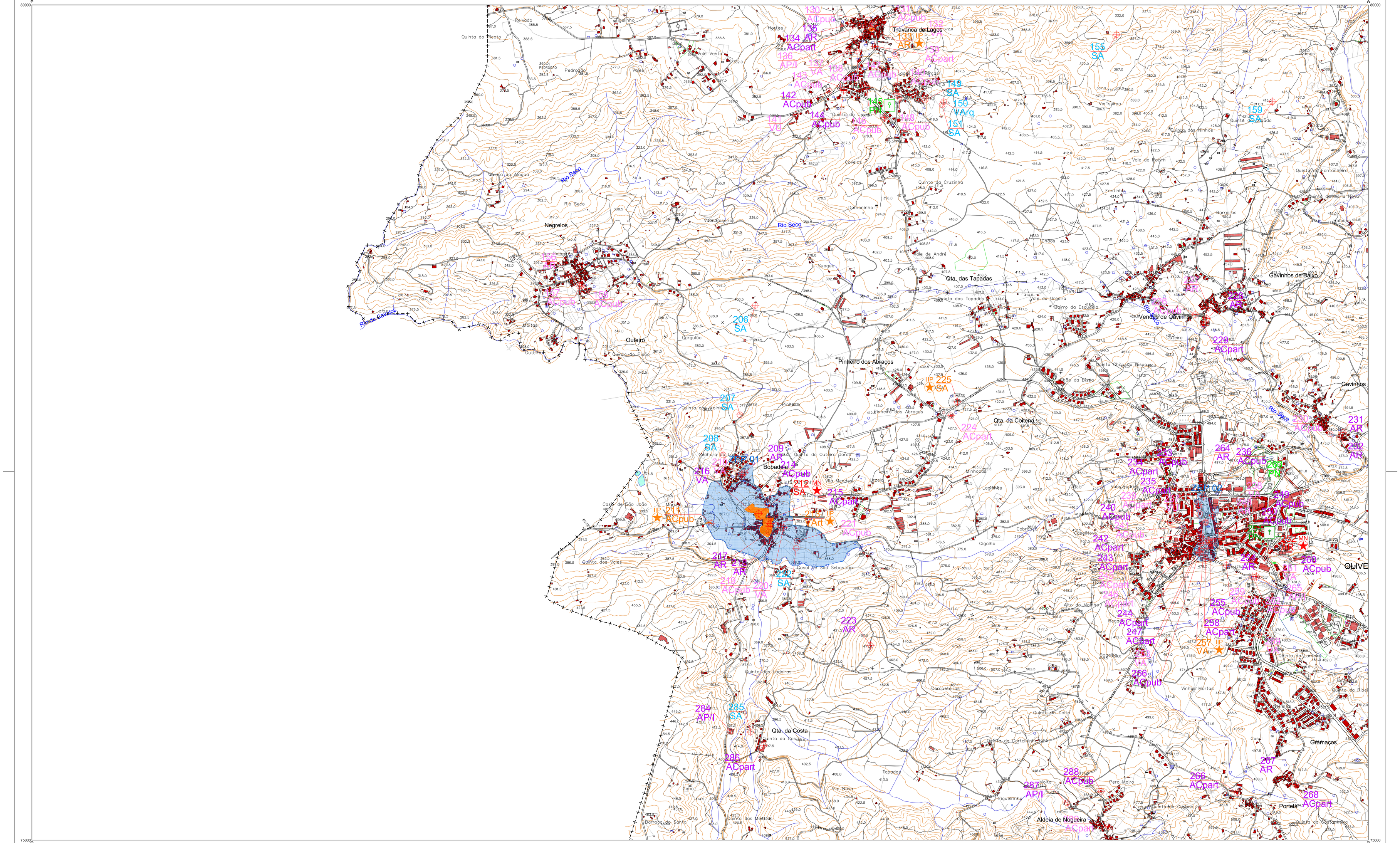

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARTÍSTICO

- 000 ACpub — Arquitetura Civil Pública
- 000 ACpart — Arquitetura Civil Particular
- 000 AR — Arquitetura Religiosa
- 000 AP/I — Arquitetura de Produção/Industrial
- 000 VA — Valor Artístico /Escultura
- 000 VU — Valor Urbanístico

CLASSIFICAÇÃO

- 000 XX MN — Imóvel classificado como Monumento Nacional
- 000 XX IIP — Imóvel classificado como de Interesse Público
- 000 XX MIP — Imóvel classificado como Monumento de Interesse Público
- 000 XX IIM — Imóvel classificado como de Interesse Municipal
- 000 XX — Imóvel a propôr para Classificação
- 000 XX — Imóvel com Interesse Cultural

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

- 000 SA — Sítio Arqueológico
- 000 VArq — Valor Arqueológico

ZONAS DE PROTEÇÃO

- ZEP - Zonas Especiais de Proteção
- Zonas de Proteção

ZEP:
ZEP 01 = Ruínas Romanas de Bobadela e Pelourinho, Bobadela, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2006 pelo Conselho Consultivo/parecer;
ZEP 02 = Capela dos Ferreiros e Pelourinho, Oliveira do Hospital, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2008 pelo Conselho Consultivo/parecer;
ZEP 03 = Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740dBH2012, DR, 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro.
ZEP 04 = Convento do Desagravo, Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 6 de Março de 2013, DR nº 48.

Imóveis classificados como Monumento Nacional:
252/ AR = Capella dos Ferreiros, Oliveira do Hospital, Decreto nº 26500, de 04/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m.
400/AR = Igreja de São Pedro, Matriz de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 2445, 14/06/1916. Zona geral de Proteção de 50m.
212/ SA = Ruínas Romanas de Bobadella, Bobadella, Decreto de 16/06/1910 e Decreto nº 26 519, de 15/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como de Interesse Público:
030/ SA = Anta da Arzarinha, Carvalhal, Seixo da Beira, Decreto nº 42 692, de 30/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
032/ SA = Anta do Curral dos Mouros, Solonelo, Decreto nº 42 692, de 30/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
225/ SA = Anta de Pinheiro do Abraços, Bobadela, Decreto/Lei nº 26a/52, de 1/06. Zona geral de Proteção de 50m.
131/ AR = Igreja Matriz de Travanca de Lagos, Travanca de Lagos, Decreto nº 43 973, DG 162, de 14 de Julho de 196. Zona geral de Proteção de 50m.
132/ AR = Igreja Matriz de Travanca de Lagos, Travanca de Lagos, Decreto nº 43 973, DG 162, de 14 de Julho de 196. Zona geral de Proteção de 50m.
435/ VA = Pelourinho de Avô, Avô, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
213/ VA = Pelourinho da Bobadella, Bobadella, Decreto nº 23 122, de 11/10/ 1933. Zona geral de Proteção de 50m.
296/ VA = Pelourinho de Mogueira do Cravo, Mogueira do Cravo, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
308/ VA = Pelourinho de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
350/ VA = Pelourinho de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
257/ VA = Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
017/ VA = Pelourinho de Seixo da Beira, Seixo da Beira, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
211/ ACpub = Ponte romana de Bobadella, Bobadella, Decreto/Lei nº 26a/52, de 1/de Junho. Zona geral de Proteção de 50m.
211/ ACpub = Ponte romana de Bobadella, Bobadella, Decreto/Lei nº 26a/52, de 1/de Junho. Zona geral de Proteção de 50m.
069/ ACpart = Solar de Envedal da Beira, Envedal da Beira, Decreto nº 95/78, de 12 de Setembro. Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como Monumento de Interesse Público:
205/ ACpub = Pousada de Santa Bárbara, Póvoa das Quartas, Portaria nº 740dAD/2012, DR, 2ª Série, nº 248, de 24 de Dezembro. Zona geral de Proteção de 50m.
376/ AR = Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740dBH2012, DR, 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro. Dispõe de ZEP (ZEP 03).
410/ AR = Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 6 de Março de 2013, DR nº 48, Dispõe de ZEP. (ZEP 04)
Imóveis classificados como de Interesse Municipal:
438/ ACpart = Casa Brás Garcia de Mascarenhas, freguesia de Avô, Avô, Decreto 67/97 de 31/12:
360/ AR = Igreja Matriz de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto 29/94, de 25 de Junho:

PATRIMÓNIO NATURAL

- 000 PN — Património Natural Classificado
- 000 PN — Património Natural em vias de Classificação
- 000 PN — Património Natural a propôr para Classificação

Património Natural Classificado de Interesse Público:
251/PN = Tília Tília tomentosa « Diário da República, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 1988, proc. KNJ 1/190 ; em Oliveira do Hospital.
096/PN = Dois Carvalhos Quercus robur L., em Vila Franca da Beira (Diário da República, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2005, processo KNJ 1/461 e KNJ 1/462)
Património Natural em Vias de Classificação:
145/PN = Sobreiro Quercus suber « Proc. nº. KNJ 5/364 » em Travanca de Lagos

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Distrito
- Município
- Freguesia

CAOP (Versão 2012.01)

200-3	200-4	
211-3	211-2	
210-4	211-3	211-4
	222-1	222-2
221-4	222-3	222-4
232-2	233-1	233-2

CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA DO HOSPITAL

IERU — INSTITUTO DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS — UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - 1ª REVISÃO

DESENHO Nº: 01.4.0

FOLHA Nº: 222-1

PLANTA DE ORDENAMENTO

Património Cultural e Natural

Esc: 1 /10 000

0 50 100 200 300m

outubro 2013

Cartografia: Comunidade Intermunicipal do Pinhal| Execução: ValleriaSIG, S.A.| Voo: 2007| Trabalhos de campo: 2008| Despacho de Homologação n.º 51 de 6 de Julho de 2011, IGP| Datum 73 Latitude origem: 39º 40' 00" N| Longitude origem: 08º 07' 54" W| Falsa origem das coordenadas rectangulares: Em M (distância à Meridiana) = 180,598 m e Em P (distância à Perpendicular) =86,990 m| Projecção cartográfica: Gauss-Kruger| Elipsóide Internacional Hayford| Datum altimétrico: Marégrafo de Cascais| Exatidão posicional: ±1,5 m em planimetria e ± 1,7 m em altimetria, equidistância das curvas de nível 5m| Exatidão Temática: 95%.